



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 071/2026

O Vereador **GILBERTO CARLOS COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO ENVIE ESFORÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VARREDOR DE RUA (VASSOURA MECÂNICA) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES.”**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de aprimoramento dos serviços de limpeza urbana do município, especialmente na varrição de ruas, avenidas e espaços públicos, que são diariamente utilizados pela população.

A aquisição de um veículo varredor de rua (vassoura mecânica) contribuirá significativamente para maior eficiência, agilidade e qualidade na execução dos serviços, reduzindo o acúmulo de resíduos e melhorando as condições de higiene e conservação da cidade.

Ressalta-se ainda que a utilização de equipamento mecanizado otimiza o trabalho das equipes responsáveis pela limpeza pública, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos e ampliando a capacidade de atendimento das demandas urbanas.

Diante da relevância da solicitação, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal para que esta medida seja executada com a devida urgência, atendendo ao interesse da coletividade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 30 de Abril de 2026.

GILBERTO CARLOS COELHO
Vereador

VEREADOR
**GILBERTO
COELHO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	000340/26
Em	30 de Abril de 2026
PROTOCOLISTA	